



**PORTARIA Nº 2824/2013**

Concede licença Saúde ao servidor **OSVALDO FUMIO ANDO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

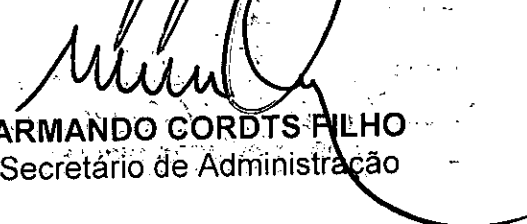
**Art. 1º.** Conceder ao servidor **OSVALDO FUMIO ANDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.580.976-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 234.636.949-72, nomeado em 18 de maio de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 10 de novembro de 2013 à 08 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de novembro de 2013.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2824/2013

Trata-se de Portaria do Gabinete do Prefeito Municipal, de 20 de novembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte:

PORTARIA Nº 2824/2013

DETERMINA a abertura de processo administrativo nº 2824/2013, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, sob o regime de contratação direta, na modalidade de compra direta por meio eletrônico, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e do art. 3º, inciso I, da Lei nº 10.520/03.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 20 de novembro de 2013.

ESTADO DO PARANÁ

|                                 |                               |
|---------------------------------|-------------------------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |                               |
| DE                              | <u>20 de Novembro de 2013</u> |
| DE Nº                           | <u>9.920</u>                  |
| UMUARAMA,                       | <u>20 de Novembro de 2013</u> |
| <u>Guilherme Aguiar</u>         |                               |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |                               |